

REMOVEDO a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952; ANA LUISA LARA SIQUEIRA_MASP 1477368-3, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/A da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis/Coordenação de Atenção à Saúde para Nivel Central/Superintendência de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional a partir de 01/03/2021.

14 1469080 - 1

DECISÃO FINAL

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO NUVISA SRS VARGINHA Nº 18/2016.

A coordenadora da Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Inteciene Comercial Ltda, foi notificado da Decisão em 2ª Instância do Processo Administrativo Sanitário SRS VAR Nº 18/2016, em 08 de janeiro de 2021 e não interpor recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99. O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:

- Advertência: ficando a empresa advertida de que constitui infração sanitária: descumprir lei, norma ou regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde nos termos do artigo 99, inciso XXXVI da Lei Estadual nº 13.317/99 e que a reincidência acarretará agravamento das sanções no artigo 108, inciso I da Lei Estadual nº 13.317/99.

- Interdição do produto: ICEPROTECTION, lote 2178.2208.16, fabricado em 11/2016, em consonância com a Resolução – RE 3.072/2016 – ANVISA e por ter sido produzido e comercializado sem alvará sanitário atualizado e por não constar o nome do produto na embalagem primária.

- Inutilização dos produtos: ICEPROTECTION, lote 21782208-16, fabricado em 11/2016, em consonância com a Resolução – RE 3.072/2016 – ANVISA e por ter sido produzido e comercializado sem alvará sanitário atualizado e por não constar o nome do produto na embalagem primária. A empresa deve encaminhar a este Núcleo de Vigilância Sanitária /SRS/Varginha a documentação comprobatória da inutilização dos produtos no prazo de 30(trinta) dias após a publicação da decisão irreversível, no órgão oficial de imprensa. A inutilização do produto somente ocorrerá após a publicação no órgão oficial de imprensa, de decisão irreversível.

- Multa: no valor de 60.001 UFEMG's (sessenta mil e uma Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a ser paga no prazo de 30(trinta) dias contados a data da notificação desta decisão em 1ª instância nos termos do art. 117 da Lei Estadual nº 13.317/99, recolhida a conta do Fundo de Saúde do Estado, por meio da DAE(artigo 101 da Lei Estadual nº 13.317/99) www.saude.mg.gov.br em mapa do site, serviços documentos de arrecadação DAE.

Fica estabelecido o prazo máximo de 30 dias após a publicação desta decisão final para apresentação de comprovação de cumprimento das penalidades conforme estabelecido no art. 116 do código de saúde.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas. Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.

Tânia Mara Lima de Moraes Jacob
Coordenação de Orientação de Normas Técnicas e Regulamento

14 1468793 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios ecotóxicos, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: Cruzeiro Manipulação Eireli EPP CNPJ:02.940.854/0002-64. Endereço: Avenida 13, nº 622, Centro, Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-140. Cadastro nº: 01/2021.

Alessandro de Souza Melo

Diretor Vigilância de Medicamentos e Congêneres

14 1468770 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Retifica o Ato de 10/04/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria da servidora: MASP. 388.006-9 Heloisa Severiano Teixeira, Onde se lê: „a partir de 07/03/2021 Leia-se...a partir de 09/03/2021

14 1468995 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 7475, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º - DISPENSAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, Maria Cristina Viegas Cançado - MASP 1041819-2, da Função Autoridade Sanitária/ Especialista - FGRES-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 7474, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, a servidora Maria Cristina Viegas Cançado, MASP 1041819-2, para a Função Gratificada de Regulação Coordenador Estadual/GRCE - 04, da Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 7472, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º - Fica dispensado, a contar de 31/03/2021, o servidor Ronaldo José de Oliveira Lacerda, Masp 0914301-7, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-70, da Central Regional de Regulação Assistencial de Governador Valadares;

Art. 2º - Fica designado, o servidor Iriley Castro Souza, para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-70, da Central Regional de Regulação Assistencial Vale do Aço/Ipatinga;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 7471, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º - Fica designado o servidor José Wilson De Brito Sales, para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-94, para a Central Regional de Regulação Norte/Montes Claros;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 7404, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º - Fica dispensada, a contar de 12/01/2021, a servidora ANA MARIA DE JESUS CARDOSO, MASP 352.071-5, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-110, da Central Regional de Regulação Assistencial Centro/Belo Horizonte;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

14 1468735 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 7404, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º - Fica dispensada, a contar de 12/01/2021, a servidora ANA MARIA DE JESUS CARDOSO, MASP 352.071-5, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-110, da Central Regional de Regulação Assistencial Centro/Belo Horizonte;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

14 1468739 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 7475, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º - DISPENSAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, Maria Cristina Viegas Cançado - MASP 1041819-2, da Função Autoridade Sanitária/ Especialista - FGRES-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

14 1469124 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 7475, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º - DISPENSAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, Maria Cristina Viegas Cançado - MASP 1041819-2, da Função Autoridade Sanitária/ Especialista - FGRES-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

14 1469124 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 7475, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve: Art. 1º - DISPENSAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, Maria Cristina Viegas Cançado - MASP 1041819-2, da Função Autoridade Sanitária/ Especialista - FGRES-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

14 1469124 - 1

HAC	1098518/2	2	Glauco da Cunha Oliveira	2º	30/03/2016 a 28/03/2021	30/03/2021
HAC	1276296/9	1	Iracy Conrado Valverde	2º	02/04/2016 a 31/03/2021	31/03/2021
HAC	1093664/9	3	Lorena Fernandes Maia	2º	29/03/2016 a 27/03/2021	30/03/2021
HAC	1088225/6	3	Luciano Borges Fernandes	2º	02/04/2016 a 31/03/2021	31/03/2021
HAC	1091525/4	3	Valdone Domingos Rabelo	2º	30/03/2016 a 28/03/2021	30/03/2021
HAC	1276292/8	1	Viviane Souza Bicalho Bacelete	2º	02/04/2016 a 31/03/2021	31/03/2021
HEM	1087042/6	3	Adriana Aparecida Januario Batista	2º	10/03/2016 a 16/03/2021	25/03/2021
HEM	0359444/7	4	Marcelo Silva de Oliveira	7º	14/03/2016 a 16/03/2021	25/03/2021
HEM	1271736/9	1	Sunamita Emanuelle Abreu Rodrigues	2º	21/02/2021 a 18/02/2021	25/03/2021
ADC	1129283/6	2	Marcelo Alves dos Santos	3º	04/02/2016 a 01/02/2021	06/04/2021
CHPB	1169930/3	3	Andre Jose da Silva	2º	05/04/2016 a 03/04/2021	06/04/2021
CHPB	1213895/4	3	Cleusa Maria Rodrigues de Oliveira	2º	02/04/2016 a 31/03/2021	06/04/2021
CHPB	1038100/2	1	Fatima Caetana Heleno Hespanhol	2º	12/04/2016 a 10/04/2021	10/04/2021
CHPB	1123974/6	3	Sirlene de Lourdes Almeida	2º	01/04/2016 a 30/03/2021	30/03/2021
CSSI	1146097/9	1	Ana Paula de Oliveira Anacleto	2º	30/03/2016 a 30/03/2021	06/04/2021
CSSFA	1255554/6	2	Rodrigo Rodrigues Borato	2º	03/04/2016 a 02/04/2021	05/04/2021
CSSF	1316125/2	1	Jose Maria dos Santos Carvalho	3º	30/10/2018 a 03/04/2021	06/04/2021
CSSF	1276377/7	1	Maraisa Rodrigues Lemes	2º	02/04/2016 a 31/03/2021	31/03/2021
CSSF	1276372/8	1	Nubia Furtado Alves de Souza	2º	30/03/2016 a 28/03/2021	06/04/2021
IRS	1264197/3	2	Eliana Walquiria Nascimento da Fonseca	2º	30/03/2016 a 28/03/2021	30/03/2021
IRS	1275983/3	1	Erica Sueli Baptista Oliveira	2º	31/03/2016 a 29/03/2021	30/03/2021
IRS	1094197/9	3	Joana Darc Pereira	2º	06/04/2016 a 09/04/2021	09/04/2021
IRS	1275985/8	1	Marconi Martins da Costa Guedes	2º	30/03/2016 a 28/03/2021	30/03/2021
MOV	1212744/5	3	Cinthia Christiane Vitorino	2º	31/03/2016 a 29/03/2021	06/04/2021
MOV	1278574/7	1	Eliene Sales Barreto dos Reis	2º	29/03/2016 a 27/03/2021	06/04/2021
MOV	1276117/7	1	Michelle Costa Leite Praça	2º	25/03/2016 a 26/03/2021	06/04/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT da 1989, sem efeitos financeiros retroativos, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 publicada no DOU de 28/05/2020 e o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22/07/2020 e 16.244, de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
ADC	1042788/8	1	Debra Exelrud	4º	24/02/2020	4
CSSF	1040294/5	1	Celso Jose de Souza	5º	30/03/2021	8
CHPB	1038263/8	1	Paulo Fernandes Coelho	5º	11/04/2021	9
CHPB	1040948/0	1	Rosa Maria Bortulucci dos Santos	7º	12/04/2021	7
HEM	1040107/3	1	Eva Luciene de Oliveira Santos	5º	02/04/2021	7
HJXXIII	1038950/0	1	Janeth Cardoso de Sa	5º	16/04/2021	9

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO da servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
IRS	1275802/5	1	Rubia de Sena Magalhaes	27/03/2021	MASP 1275802/8	Masp 1275802/5

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA os atos de Quinquênios Administrativo dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
ADC	1039430/2	1	Ivani Gomes Rodrigues	06/09/2017	27/08/2017	27/07/2017
HJXXIII	1041319/3	1	Nílma de Lima Barbosa	27/03/2021	MASP 104139/3	MASP 1041319/3
HEM	1040168/5	1	Kleverson Felisberto Gouveia	27/03/2021	MASP 104168/5	MASP 1040168/5

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

14 1468818 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À ADOTANTE, nos termos do Parecer Nº 16.045-A/2019 da Advocacia Geral do Estado, de 14/03/2019, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	1.155.386-4	04	EFETIVA	P.C.M.V	04/11/2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À ADOTANTE, nos termos do Parecer Nº 16.045-A/2019 da Advocacia Geral do Estado, de 14/03/2019, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1.391.291-0	01	CONTRATO	A.C.F.S	21/12/2020

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

14 1469045 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS/GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, do servidor: Guilherme Gomide Cabral, MASP 14887780, lotado no HJPII, médico pediatra, a partir de 21/03/2020, adm 1; Guilherme Gomide Cabral, MASP 14887780, lotado no HJPII, médico pediatra, a partir de 22/03/2020, adm 2.

14 1468647 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MAR